



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1010

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1010

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 125/2025, DE 26 MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que específica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 20(vinte) dias, a partir de 26 de março de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Karina Maria Matos do Nascimento	26/03/2025	14/04/2025	03/07/2023 à 02/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 126/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração por Decisão Judicial Processo nº. 1001034-66.2023.8.26.0493, de empregados públicos aposentados, e dá outras providências”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de cumprir Decisão Judicial proferida no Processo nº. 1001034-66.2023.8.26.0493, para formalizar o desligamento dos empregados público efetivos aposentados, durante a vigência do art.55 inciso III da Lei Complementar Municipal nº 002/2006, que previa a vacância do cargo no caso de aposentadoria.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, por decisão judicial os empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CTPS/Série
Adão Mareco de Souza	Motorista	14763/491
Cléia Vieira	Auxiliar de Contabilidade	7759/38
Cleonice Alves Silva Borges Santos	Secretário de Escola	79870/601
Denise Tisuko Itimura	Cirurgião Dentista	85008/601
Edson Teixeira da Cruz	Motorista	51861/601
Eunice Marques de Carvalho Silva	Escriturário II	91830/601
Francisca Moura da Mota Belonci	Professor de Educação Básica I	11027/435
Hercules Barbosa	Operador de Máquinas II	20831/19
João José da Cruz	Motorista	34210/38
José Aleixo Pereira	Supervisor de Compras	3638/601
José Aparecido dos Santos	Motorista	11577/216
José Maria Tardim	Engenheiro Civil	33438/407
José Vieira dos Santos	Motorista	24375/57
Luzia Maria Silva Mota	Servente	65760/116
Maria Audonir dos Santos Mative	Atendente do Centro de Saúde	24008/601
Maria das Dores de Faria	Serviços Gerais	15063/216
Marta Aparecida Cristóvão	Lançador	7755/38
Nadir Santos Breda	Professor de Educação Básica I	65561/601
Natalia Aparecida Pelegrini	Professor de Educação Básica I	62357/38
Regina Célia Batista Xavier	Professor de Educação Básica I	77331/216
Rozeli Aparecida Fortunato Peres Sobrinho	Coordenador Pedagógico	91575/601
Sandra Mara da Silva Souza	Professor de Educação Básica I	21929/38
Vera Lúcia Dias Barbosa	Auxiliar de Serviço da Educação II	38099/443

**Art. 2º.** Determinar que sejam adotadas as providências necessárias e procedimentos correlatos para efetivação da exoneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria